SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3094

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.07.07.1. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de diversas escolas municipais em diversas localidades na Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme Convênio n° 111/2022 celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 594.709,66 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/07/2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Adriano Rodrigues da Silva.

Abaiara/CE, 01 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:ED229C51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.25.01-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.25.01-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.11.25.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **15 de Dezembro de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:174EC436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.11.30.01- PE,** do tipo **MENOR PREÇO** tendo como **OBJETO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E KIT´S DE ALIMENTAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUIDOS "NATAL SOLIDÁRIO" PARA AS CRIANÇAS E FAMILIAS ATENDIDAS PELAS POLITICAS PÚBLICAS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL DO MUNCIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO**

BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **15 DE DEZEMBRO DE 2022 AS 13:00MIN**, abertura das propostas as **13:15min** e a fase da disputa de lances as **13:30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:59129BD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº037/2022

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo da Guarda Cível Municipal**;**

DECRETAR.

Art. 1º. Fica estabelecido que a Guarda Municipal cumprirão sua carga horária de trabalho conforme escala de serviço elaborada pelo respectivo superior hierárquico, de acordo com os seguintes regimes:

I - Escala de plantão exercida no período noturno com início às 22:00 horas e término às 05:00 horas do dia seguinte, independente de feriados ou final de semana.
II – A Guarda Municipal, independente do horário estipulado, cumprirá agenda previamente fixada pelo município com o fim de servir em eventos de qualquer natureza e demais solicitações oriundas do superior hierárquico.
§ 1º. A escala de plantões prevista no inciso I, do caput, será cumprida, em regra, por turmas distintas, em forma de revezamento.

§ 2º. O chefe da Guarda Municipal tem o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Guarda Municipal, especialmente no que tange a distribuição do pessoal responsável pelo cumprimento do expediente.

Art. 2º. Todo e qualquer fato que venha a servir de impedimento de servir no dia do expediente pelo servidor, este ficará obrigado a justificar com antecedência mínima, dois dias antes, sobre o impedimento, com a devida justificativa, que será apreciada pelo Secretário de Infraestrutura.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, as disposições previstas no Decreto nº 008/2022 para fins de registro de ponto do trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 29 de novembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:02D61473

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Junior Alves Araújo torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Samambaia, na Zona Rural da mesma localidade homônima, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Daniele Lourenço Roque torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Açudinho, na Zona Rural da mesma localidade homônima,Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate– (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Gerdal Alves Pereira torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Cachimbo, na Zona Rural do Distrito São Romão, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate– (Avicultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Tamires Ferreira Alves torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério, Zona Rural da mesma localidade homônima, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate– (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Francisca Felix da Silva Souza torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Serra do Valério, Zona Rural da mesma localidade homônima, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Francisco Batista Gomes torna público que requereu da Secretaria Municipal de Altaneira por meio do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Chapada dos Romeiros, localizado na Zona Rural do Distrito São Romão, Nº 148, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate– (Ovinocaprinocultura). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Recebimento de Licença

Junior Alves Araújo torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental- DLFA/SMA/PMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altaneira a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para área localizada no Sítio Samambaia, na Zona Rural da mesma localidade homônima, Altaneira – CE, CEP: 63195-000 referente a atividade código 01.01 Criação de animais/sem abate – (Bovinocultura). Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A36A367

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-016/2022-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-016/2022-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7D907C4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.30.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RÔMULO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA - ME. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.25.01 DL. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ANANIAS DE MATOS ARRAIS, Nº 413 - BAIRRO SERRARIA, NESTA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE**.** LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RÔMULO ARRAIS DE FARIAS VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:066312A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022-PP

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o processo licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022-PP**. A presente revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes em anexo aos autos do processo. Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta revogação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 01 de Dezembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B351ACF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA REALIZAÇÃO DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ARNEIROZ-CE**. O Edital e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: das 08hs00min do dia 02/12/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: ás 08hs00min do dia 06/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 01 de dezembro de 2022

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:6D1F0B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO PARA REALIZAÇÃO DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ARNEIROZ-CE**. O Edital e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS/DOCUMENTOS: das 08hs00min do dia 02/12/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: ás 08hs00min do dia 07/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 01 de dezembro de 2022

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A7ADF446

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.11.17.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.11.17.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**vencedora junto ao Lote 01, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de dezembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F9F62261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.1. -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2023, junto a Secretaria de Educação do município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 05 de dezembro de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**15 de dezembro de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**15 de dezembro de 2022 às 09:00 - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de dezembro de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68688BEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 081 DE 30 DE NOVEMBRO 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais resolve**:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA**, do cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de novembro de 2022.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:F281F0F2

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 082 DE 30 DE NOVEMBRO 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais resolve**:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **TERCIO SANTIAGO OLIVEIRA**, do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de novembro de 2022.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:73154EBD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.005/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.005/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa com menor valor global: **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65,** com valor global de **R$ 585.582,12 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 01 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB19327B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO BARBOSA DINIZ**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**BARRO BRANCO**), com validade de (**26/10/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AC84EF88

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**VERA LUCIA MARTINS ARCANJO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (01/**11/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4C6C2140

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**VALDECI DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SILVERIO**), com validade de (26//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9314E1B3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOELMA ROMAO SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OVINOCAPRINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**), com validade de (26//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1900E8ED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**FRANCISCO VAGNER DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO VENHA VER**), com validade de (25//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0D50C160

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**MARIA SUILAN DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (20//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F977C0E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**CICERA CRISTINA ALVES DE MOURA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SACO DE BAIXO**), com validade de (21//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9913E60C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**JOSE PEDRO DE SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**BARRO VERMELHO**), com validade de (18//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:612CD9F2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE ALCIMAR VIEIRA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (18//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8A4A502B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARILVA BATISTA MONTEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CRUZINHA**), com validade de (06//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C160E4E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CASSIANO DOS SANTOS SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECIERAS**), com validade de (21//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciament

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:740A12CA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**EDIVAL CLAUDIO DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA**), com validade de (24//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D2B75C58

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOAO MIGUEL DE AMORIM**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2**), com validade de (24//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9121F3E5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA GUEICIANE DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**), com validade de (24//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:471DB93E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ALICE DA COSTA SARAIVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**PROPRIEDADE FERREIRA 1**), com validade de (24//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7CABBB80

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CARLA PATRICIA LIMA MARTINS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2**), com validade de (06//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:361BFD91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO ADRIANO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO DO CALDAS**), com validade de (06//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6B109251

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RINALDO MACHADO FERREIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**), com validade de

(06//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5EE1BEE9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SINTIA SOUZA SILVA VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (27//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E250A87D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE FRANCISCO BATISTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**), com validade de (27//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:ED38AFC6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA JANAINA DE MACEDO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**), com validade de (27//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:34BA11F3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**TELMA MARIA SILVA DA COSTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTA CRUZ**), com validade de (26//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:51793512

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA IVONEIDE LIMA SIMIÃO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (26//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4BFC2895

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**AUZENIR ANTONIA DOS SANTOS SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**), com validade de (26//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8C34BBF3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ELZA PINHEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**), com validade de (21//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:82171C38

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**NOEME DO NASCIMENTO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS**), com validade de (25//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D8E2C109

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA NARTE DOS SANTOS SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTA CRUZ**), com validade de (27//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:539F62EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FABRIANO BATISTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**), com validade de (25//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:899E61B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SAMARA MARIA NEPOMUCENO PINHEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (25//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7F065B9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA AZENETE DE AMORIM SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO AMORIM**), com validade de (23//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1D533EDD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSE VIEIRA DA SILVA NETO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2**), com validade de (24//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DC853EA0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA LINDOMAR DA SILVA VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 3**), com validade de (21//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F48CAA8E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RAIMUNDO BRAGA PEREIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (21//10/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3C000FE7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARILENE DANTAS DA SILVA GOMES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (11//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:981C929F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCA IVONE COELHO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (25//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4B586D64

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO 2**), com validade de (07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4D9757D9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**EXPEDITA VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de

(07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D4764414

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCA MIKAELLY BATISTA MONTEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CRUZINHA**), com validade de (09//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AA8FC139

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA RAFELA DE SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABEÇA DA ONÇA**), com validade de (07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0D3DFCE8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA RAFAELA DE SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABEÇA DA ONÇA**), com validade de (07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AC2E0FA5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**DAVID DOS SANTOS GRANGEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:98D2FFF8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTA CRUZ**), com validade de (07//11/2025). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DF571ACC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.001/2022 De 01 de dezembro de 2022.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

Considerando o requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Carlos Cleber Beserra Pereira	Atendente de Saúde	066.785.273-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4E41E8F1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº 0106/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN do município de Barbalha, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.877 /2010 e,
CONSIDERANDO a apresentação dos agricultores (as) familiares e entidades socioassistenciais aprovados no Edital de Chamamento Público N.º 02/2022 para execução do Programa Alimenta Brasil – modalidade compra com doação simultânea ao colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, em reunião ordinária ocorrida em 29 de novembro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes agricultores familiares para execução do Programa Alimenta Brasil – modalidade compra com doação simultânea:
Ana Maria Andrade Machado Vieira
CPF: 009.068.373-08
Eloi da Costa Dantas
CPF: 223.323.753-68
João Pereira da Costa Filho
CPF: 465.897.833-49
José Saraiva das Neves
CPF: 733.695.273-91
Cícero Severo de Jesus
CPF: 248.981.043-04
Fransué José da Costa
CPF: 903.023.623-04

Art. 2º - Aprovar as seguintes Entidades (Organizações da Sociedade Civil) para execução do Programa Alimenta Brasil – modalidade compra com doação simultânea:
Associação Atlética Cariri
CNPJ: 32.566.058/0001-93
Associação Amigos de Dom Bosco
CNPJ: 15.160.243/0001-64
Sociedade em Benefício à Família – SOBEF
CNPJ: 06.743.132/0001-90

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 29 de novembro de 2022.

MOISÉS SAMPAIO FEITOSA DA SILVA
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição – COMSEAN

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F9BE1204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **19 de Dezembro de 2022** (19/12/2022), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 01 de Dezembro de 2022.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:89ED90CB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.002**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO TIBIQUARI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 830052/2016/MCIDADES/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme projeto(s), que se realizará no dia **19 de Dezembro de 2022** (19/12/2022), às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 01 de Dezembro de 2022.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:F1387AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE – A Secretaria de Políticas para a Saúde torna público para conhecimento dos interessados que no período de **05 DE DEZEMBRO DE 2022 À 14 DE DEZEMBRO DE 2023,** estará realizando o Credenciamento nº **001/2022-CHP-SMS**, cujo o objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE**. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço da Comissão de Licitação a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – Campos Sales/CE, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Campos Sales/CE, 30 de novembro de 2022.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Políticas Para a Saúde de Campos Sales.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:F48C7113

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Campos Sales/CE torna público, para ciência dos interessados, que, tendo em vista o não comparecimento de intessados, o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.10.28.55-TP.OBR**, com o julgamento ocorrido no dia 21/11/2022 às 08:30, fica declarado DESERTO. Informações, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará ou email.cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales-CE, 30 de novembro de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:CEB43288

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.04.56.TP.ADM.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2022.11.04.56.TP.ADM.**Empresa Habilitada:PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA**,por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresa Vencedora:PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA**, por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado.

Campos Sales/CE, 30 de Novembro de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:A5DFD093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2022. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, **NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel descrito na matrícula de no 672 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Cariús/CE, de propriedade de Raimunda Zélia Holanda Bezerra, brasileiro, aposentada, portador do RG nº 97002411663 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 378.289.593-20, casada com José Araújo Bezerra, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 363336 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 740.940.688-72, destinado para *a construção de uma unidade básica de saúde e de uma quadra esportiva coberta*.

.**§1o**O imóvel definido no*caput*deste artigo, localizado no Distrito de Caipú, Cariús/CE, possui área registrada de 7.885,99m² (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), confinando ao Sul com imóveis pertencentes a João Cândido da Silva, Antônio Gomes Pereira, Gilherme Alves Sucupira, Maria Arayce Vitor Cândido, Maria Agelucia Rodrigues Vasques, Maria Inaria Rodrigues, Antônio Lisboa da Silva, Raimundo Nonato Félix de Araújo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Prefeitura Municipal de Cariús/CE (UBS) e via pública Rua João Francelino Sobrinho; ao Oeste com imóvel pertencente a José Humberto Bezerra Alexandre; ao Norte com imóveis pertencentes a Francisca Alves Pessoa da Silva, Francisco Martina dos Santos, Antônio Vieira Lima; ao Leste com imóveis pertencentesa Ana Paula Roseno Pereira, Francisco Célio Martins dos Santos, Maria Lisiê Vieira Taveira, Maria Ilca de Oliveira, João Alves Sobrinho, Manoel Wagner Nunes Leal Feitosa e Francisca Alves Pessoa da Silva.

§2oA Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis nomeada pela Portaria nº 249, de 30 de novembro de 2021, procedeu a análise do imóvel, de que trata esta lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§3o A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda eposterior registro na matrícula no imóvel.

§4oO Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2o Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, mediante o pagamento do montante avençado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser adimplido no prazo de trinta dias, a contar do ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3o As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o.Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8C00F3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **REGIANE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008015090248 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.015.343-20, do cargo comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de novembro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EDB7F58A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Digitadora, da referida Secretaria;
Considerando que a servidora ALINE DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO, efetiva no cargo de Digitadora, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora ALINE DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborais, de Digitadora, na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A38308A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°057/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.957, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO o aumento da positividade da Covid-19 verificado nas últimas semanas no Estado do Ceará, indicando um cenário de maior prudência e cautela a fim de proteger a população;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 35.019, de 18 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Até o dia 4 de dezembro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
Art. 2º Recomenda-se a todos o uso de máscara de proteção no transporte público e seus locais de acesso, em espaços fechados ou com aglomeração.
§ 1º Permanece recomendado o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
§ 3º Pela importância das máscaras para evitar o contágio da Covid-19, continua indicado o seu uso nas situações não abrangidas no caput e nos §§ 1º e 2º, deste artigo.
Art. 3º O passaporte sanitário permanece recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto Estadual nº34.795, de 11 de junho de 2022.
Art. 4º A Secretaria de Saúde e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 5º Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº33.510, de 16 de março de 2020.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 18/11/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A88D659

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Concorrência nº 2022.07.06.057-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, Conforme MAPP Nº 1708.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, que o recurso interposto pela licitante AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, foi reconhecido e no mérito Indeferido, a qual permanece a licitante Inabilitada. A Comissão convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3833B2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** –

Tipo: **Acréscimo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **20ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** CNPJ nº **02.995.562/0001-81** – Finalidade: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 67.497,84 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 4.588.358,51 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/11/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CACB86AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **21ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **Concorrência Pública N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME CNPJ/MF n.º 02.995.562/0001-81** – Finalidade: **Construção de uma escola de 12 salas de aula no distrito de Betânia no município de Croatá** – Valor do Reajuste: **R$ 73.132,82 (setenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)** – Novo Valor Global **R$ 4.661.491,33 (quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos noventa e um reais e trinta e três centavos) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/11/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8870C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: **17ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2014.06.26.02** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20140519.CP02** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME** CNPJ nº **02.995.562/0001-81** – Finalidade: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 16.660,28 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 4.213.831,55 (quatro milhões duzentos e treze mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Pontes Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A32B093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2022.11.18.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS DE BARRA DO SOTERO E REPARTIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **20/12/2022** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E873D51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Infraestrutura**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Tomada de Preços nº **2022.09.09.01/TP/PMC,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOSQUE NO DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE –** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **MARCEL OLIVEIRA TIMBO, CNPJ nº 15.019.810/0001-67,** no valor global de **R$ 637.349,36 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **23/11/2022** – Signatário: **José Tarcísio Martins Miranda –** Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:71CDDF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.11.24.01** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2022.09.09.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOSQUE NO DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **MARCEL OLIVEIRA TIMBO**, CNPJ nº **15.019.810/0001-67** – Valor Global: **R$ 637.349,36 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/11/2022** – Vigência: **08 (oito) meses –** Prazo de Execução: **04 (quatro) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Marcel Oliveira Timbó** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ABF3865D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 01011222/2022.

EXONERAÇÃO do Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **EVERTON OLIVEIRA CALIXTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2004034015578 SSP-CE, inscrito no CPF nº 024.056.413-80, do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º e 37, ambos da Lei nº 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a Lei nº. 1.433 de 07 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:29646034

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.11.04.1. **Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 37.976.732/0001-21, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0264A4A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Procurador do Município CNE,** do Gabinete do Prefeito, o Sr. **Mário Sílvio Gomes Borges,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de dezembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:412AA3BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessora de Assuntos Jurídicos CNE,** do Gabinete do Prefeito, a Sra. **Danielli Gondim Campelo,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de dezembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F2B2ACE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2022

Designa a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOo Edital da Seleção Simplificada N° 01/SMS/2022, de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Executiva Organizadora da Seleção Simplificada, referente ao Edital N° 01/SMS/2022, de 01 de dezembro de 2022:

Presidente: Antônia Verônica Fonseca Salustiano
Secretária: Flávia Ferreira Melo
Membro: Luciana Pinto Braz

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6AE9F77E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 73/2022

Exonera servidor designado para a função de Fiscal de Contratos Administrativos e Convênios da Secretaria Municipal da Educação Básica do Município de Groaíras.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERARo servidor**FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES SOUSA, CPF nº 603.488.303-27**da designação de Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:695CF95E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 74/2022

Designa servidora para atuar como fiscal de Contratos Administrativos e Convênios da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Groaíras.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991, bem como para o atendimento a previsão do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDOa necessidade da designação de servidor para fazer as vezes de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNARa servidora**EDINACI ARAGÃO MELO**para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE.

Art. 2º- A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º- Junte-se esta portaria aos autos dos Processos Administrativos dos contratos administrativos a que se refere esta portaria.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica do Município de Groaíras-CE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2023D0FF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 069/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Antonia **GRIJAELLA MESQUITA REIS**, RG 2003031045486, CPF: 033.639.733-06, coordenadora pedagógica lotada na Escola Nossa Senhora do Rosário, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Ararendá no dia 01 de dezembro, vez que se faz necessário um funcionário do núcleo gestor do referido Estabelecimento Educacional para acompanhar a aluna Jhennyffer Cristina dos Santos Moraes para a realização da avaliação do SPAECE no Município de Groaíras/CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B6D4AE21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 068/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº

744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Ararendá no dia 01 de dezembro, vez que conduzirá a aluna Jhennyffer Cristina dos Santos Moraes para a realização da avaliação do SPAECE no Município de Groaíras/CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 01 de dezembro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:69FB8FD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº308/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú e Fortaleza no dia 02 de dezembro de 2022 para transportar as pacientes, Maria Geane de Oliveira Lima que esta de Alta no ABEMP- Hospital Pajuçara Dioniso lapa em Maracanaú –CE, Maria Regina Alves Melo que esta de Alta no Hospital ICC- Instituto de Câncer do Ceara no Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 01 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3129E2F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/291122/01/SEDUC – Objeto: Registro de Preços para eventual futura aquisição de material didático de apoio ao processo de ensino aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental I e II, com vistas a ampliar a construção do nível de conhecimentos dos alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino através da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte-CE – Local deAcesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380- 000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 15/12/2022 – Horário: 13H30M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85539F28

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº3011.2201/06 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação N.º2811.22-01/SEDUC – Objeto: Aquisição do material: Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º Ano, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ nº 08.458.084/0001-13 – Valor: R$ 132.925,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Samara Cristina Pedroso Vieira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:992FA2E6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: constatou-se atecnia na informação da modalidade de Licitação– Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Processo Originário: INEXIGIBILIDADE Nº2811.22.01/ SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DO PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Retificação: Onde se lê: Aviso de Dispensa de Licitação ", Leia-se: "Aviso de Inexigibilidade de Licitação" –

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES.
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA957A09

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Educação , torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010422-01/06, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250311/01/SEDUC– CONTRATANTE: Secretaria de Educação– CONTRATADA: PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES CNPJ nº 07.525.017/0006-16 – OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO FUNCIONAMENTO PRÓVISORIO DAS SALAS D AULA DA ESCOLA JOÃO BARRETO DOS SANTOS.

Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/10/2022 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 01 de Outubro de 2022.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOSMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8CE15A96

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2511.2201/04 – Processo Originário: PP/031122/01/SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CREDENCIADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Contratante: Secretaria de Planejamento,Administração e Finanças – Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – Valor Ofertado ao Município: R$ 1.301.000,00 (Um milhão e trezentos e um mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2022 – Vigência: 25/11/2022 à 25/11/2027 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Adail Machado Castro e Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Ricardo Victor Falcão Parente e José Bezerra de Menezes Neto (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:79E6E974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 812/2022

LEI Nº 812/2022

Dispõe sobre o nome de praça localizada no sítio Paturi e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"PRAÇA LUIZ JOVINO SOARES"**, a praça localizada no sítio Paturi, zona rural do município de Ibiapina/CE.

Art. 2° Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa em alusão ao homenageado para instalar na referida praça.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:A3C71938

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 813/2022

LEI Nº 813/2022

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a ONG RESISTÊNCIA AMBIENTAL E CULTURAL DA IBIAPABA – RAC, localizada no sítio Santo Antônio, zona rural do município de Ibiapina/CE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Parágrafo único. A associação citada no *caput* deste artigo está inscrita no CNPJ n° 42.298.234/0001-07.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:266FC714

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMUNICADO
Secretaria de Administração e Finanças

COMUNICADO
Comunicamos a abertura de Audiência Pública referente à elaboração do Plano Diretor Participativo e do Plano de Mobilidade Urbana de Ibiapina-CE.
A Audiência Pública tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a consolidação jurídica, técnica e econômico-financeira das propostas do Plano Diretor Participativo e do Plano de Mobilidade Urbana.

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.
Os interessados em participar poderão analisar os relatórios de Estudos e Proposições do Plano de Mobilidade Urbana e de Elaboração e Pactuação das Propostas do Plano Diretor, os quais estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE (ibiapina.ce.gov.br), a partir de 1º/12/2022.

FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:AFD3FAF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 306/2022

Portaria Nº 306/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 25/11/2022, com a finalidade de articular patrocínios para a Regata de Jangada da comunidade de Retiro Grande, no município de Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida Santos Dumont, 2727, bairro Aldeota.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de novembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:727D7042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2022.11.29.05-SEDET. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEDET – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede à RUA CONTADOR RAIMUNDO LUIS, bairro: cidade 2000, cidade: Crateús-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.440.571/0001-48. **VALOR GLOBAL DE** R$ 66.805,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.10.25.01-PMI-SEDET, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25.01-PMI-SEDET. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do censo agropecuário junto aos agricultores e pecuaristas no município de Iguatu para diagnosticar quantitativamente a produção agropecuária e os estabelecimentos produtivos com potencial econômico e de produção familiar no município de Iguatu/CE, conforme Convênio DAS Nº 003/2021 e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1201-111220058.2.228. ELEMENTOS DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2022. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **FORNECIMENTO:** Parcelado. **SIGNATÁRIOS:** Arnóbio Araújo Vieira Ordenador de Despesas da Secretária do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEDET **(CONTRATANTE)**. nesse ato representado pelo representante legal: Eliana Ximenes Araújo da empresa WD & R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede à Rua Contador Raimundo Luís, bairro: Cidade 2000, cidade: Crateús-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.440.571/0001-48 **(CONTRATADA)**.

Iguatu-CE, em 29 de novembro de 2022.

ARNÓBIO ARAÚJO VIEIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEDET
Prefeitura Municipal de Iguatu- CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CCD8B0DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/22/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/22/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 14/12/2022, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 27/22/PE-DS, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel e etanol), destinado ao abastecimento dos veículos lotados junto as diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edita, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 01 de dezembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D119449B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.15 - AMMAI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA - AMMAI.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Dárlen Soares Sousa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superitendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9CC4CE1

CHEFE DE GABINETE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.01 - GAB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Janaelle Mota Oliveira
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BCB0A7C

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.14 - CONTROL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Controladoria Municipal da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: CONTROLADORIA MUNICIPAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBB27445

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.05 - SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22C8A740

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.07 - SIPS/FNAS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65A293E2

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.06 - SIPS/PRÓPRIO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:950F469C

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.10 - SEJUV, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Leila Facundo da Silva Alves
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DFE6488D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.03

AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.03

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.29.03,** que tem como objeto o **Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 02/12/2022, até às 17h00min do dia 15/12/2022. Data de Abertura das Propostas: 16/12/2022 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2022.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B556ED74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.02 - SEAD, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCB130D4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.09 - SDE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B64423E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.08 - SDR, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César da Costa Brasil Sobrinho
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DA COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA089F4A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.03 - SEFIN, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:259EC666

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.11 - SEINFRA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1422E15

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2022.11.07.01, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses e Transporte de Pacientes), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE,** vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 285.076,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis reais**), referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	**30.200**	R$ 5,69	R$ 171.838,00
2	DIESEL S10	LITRO	**16.200**	R$ 6,99	R$ 113.238,00
	VALOR GLOBAL				**R$ 285.076,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 25 de novembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5474CFFA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2022.11.07.01. Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses e Transporte de Pacientes), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30,

com o valor global de R$ 285.076,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setenta e seis reais). **Assina pela Contratada:** José Pontes de Almeida. **Contratante:** Secretária da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de assinatura do contrato:** 25 de novembro de 2022. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.020 – Transp. Pacientes, 0506 10 304 0006 2.025 – Centro de Zoonoses, recurso Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **Elemento e SubElemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01.

Irauçuba/CE, 25 de novembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99247EC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro – Pregão Eletrônico de Nº 2022.10.17.01. Objeto: Registro de Preços consignado em ata, no prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pilhas alcalinas nos tamanhos AA e AAA, bateria alcalina, bateria para aparelho de glicemia com entrega imediata, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e demais setores, do Município de Irauçuba - CE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria da Saúde. **ATA Nº 2022.11.23.01. CONTRATADA:** ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP**,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.279.430/0001-48, com o valor global de R$ 39.798,60 (trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), **Data de Assinatura da Ata:** 23 de novembro de 2022. Irauçuba/CE, 23 de novembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E06CE14

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2022.10.17.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.11.23.01. Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas nos tamanhos AA e AAA, bateria alcalina, bateria para aparelho de glicemia com entrega imediata, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e demais setores, do Município de Irauçuba - CE. **Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.279.430-0001-48, com o valor global de **R$ 6.385,80 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos),** referente ao Lote Único**. Assina pela Contratada:** Rosilene Vieira Lopes – Empresária. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de novembro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assinam pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 301 0006 2.014 – Acad. Saúde, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU/CEM, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 303 0006 2.023 – CAF, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOO, recursos Prórpio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000) **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.26

Irauçuba/CE, 23 de novembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05C5C196

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.04 - SESA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:833ACF7B

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.20.13 - SESP, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.08.19.02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 25 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B81E8CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SS-PE009/22.1; SS-PE009/22.2 E SS-PE009/22.3

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde de Itaiçaba/CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais nº SS-PE009/22.1, SS-PE009-22.2 E SS-PE009/22.3, resultantes do Pregão Eletrônico nº SS-PE009/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS DE Nº 11410.188000/1220-10, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0501.10.301.0400.2.019
LEMENTOS DE DESPESAS:4.4.90.52.00

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.42 (MOBILIÁRIO EM GERAL); 4.4.90.52.08 (APAR., EQUIP., UTENS., MEDICO-ODONT., LABOR. E HOSPITALAR); 4.4.90.52.35 (EQUIP. DE PROC.DE DADOS); E 4.4.90.52.00 (OUTROS EQUIP.)

CONTRATADA (S)	VALOR GLOBAL CONTRATADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ***CNPJ:***09.485.574/0001-71	**R$ 1.348,89 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**
S R DE SOUZA BARRETO EIRELI ***CNPJ:*63.492.565/0001-53**	**R$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)**
VITTAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAUDE LTDA ***CNPJ:*** 07.930.229/0001-74	**R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): GLAUCO HOALNADA JUNIOR; SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO; ANDRE MENEGHEL RANDO JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA**.**

ITAIÇABA - CEARÁ, 29 DE NOVEMBRO de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:876299D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022112901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022112901-SEIN, Objeto: serviços de terraplanagem em terreno para futura construção de 01 areninha e serviço de terraplenagem para ampliação do cemiterio, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/12/2022 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D75C3844

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SEC. DE MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HÍDRICOS** do Município de Jaguaretama, torna público o extrato da 4º prorrogação do instrumento contratual nº 20190844 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2019062401-D.RU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HÍDRICOS.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE SÍTIO LUZ, MANOEL LOPES E RIACHO DA SALVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.
.
VIGÊNCIA: prazo de vigência do dia **03/12/2021 até 03/12/2023**;

CONTRATADA (O): WM CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.381/0001-13.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO PINHEIRO LANDIM inscrito CPF nº 387.224.703-44;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Sr. WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF nº 020.377.923-10;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará 28 de Novembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de Desenv. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A3D05A66

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLATAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento Licitatório.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a autoridade competente e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública podem rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, vem expor o que se segue:
Tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n° 8.666/93, aplicável a modalidade, porém em virtude a conveniência e oportunidade opta pela **REVOGAÇÃO**, mediante a ocorrência de fatos supervenientes em que a Administração detectou a necessidade de melhorias do projeto básico, no tocante a divergência entre planilha orçamentária e planilha de composições de custos. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada a se fazer nesse momento sobre o procedimento licitatório em fase as razões de interesse público.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." **(grifo nosso).**
"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judiciar **(grifo nosso).**

Dessa forma, aprecio os termos apresentados e opto pela REVOGAÇÃO da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.
Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação torna-se a melhor opção, será elaborado um novo projeto básico para melhor detalhar os serviços a serem prestados de forma que atenda as necessidades e a qualidade do objeto licitatório pretendido, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

RESOLVE
Com fulcro no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Publique-se

Jaguaretama – Ceará, 14 de Novembro de 2022.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário de Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B1903371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022 – PE – SRP - PMM

A Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 0112.02/2022 – PE – SRP – PMM**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **14h00min, do dia 15 de Dezembro de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B2D62F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 - SME.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Dezembro de 2022 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 – SME, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II DE 6 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE UNIÃO, MADALENA – CE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Madalena – CE, 01 de Dezembro de 2022**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D216A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112.01/2022 – PP – PMM

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº **0112.01/2022 – PP – PMM**. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 08h: 30min do dia 15 de Dezembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com fins a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h: 30min às 11h30min e 13h:30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E9AE4E62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 701/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 701/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;
CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
AGLAIRTON BARBOSA ALVES	634.006.003-00	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
ANA CAROLINE LEITE ARAUJO HENRIQUE	611.300.573-99	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
ANA KAROLINY FELIZ DA FRANCA	046.307.413-05	COORDENADORA GERAL DE PAISAGISMO
ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DA SILVA	820.501.203-20	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
CICERO JAIRO DE SOUSA	772.694.623-72	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
HELENA MARIA ANDRADE FURTADO	049.014.703-88	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
JOSE BRENDO PEREIRA DE SOUSA	067.176.923-59	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
JOSE WILSON DA SILVA	026.622.294-38	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	760.416.704-72	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
MANOEL LORMIRA CARLOS NETO	634.082.873-68	COORDENADOR DA UNIDADE DE MÁQUINAS PESADAS
MARCUS WILSON JUNIOR MARANHÃO DE LACERDA	071.323.653-12	COORDENADOR GERAL DE PAISAGISMO
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	784.772.553-34	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
MARIO FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA	691.607.403-53	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
SEBASTIÃO DA SILVA ALVES	019.940.753-33	CHEFE DA UNIDADE DE TRANSPORTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:551A37A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 703/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 703/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO E JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022; CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder
Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO E JUVENTUDE ESPORTE E LAZER;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
JOSE APARECIDO DANTAS ARAÚJO	214.557.083-72	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADJUNTO
JOSEFA MONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	071.757.213-74	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
CICERA MICELIA HIGINO	025.138.173-03	COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
CLÓVIS ISIDRO JANOCA	133.530.388-09	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE
FRANCISCO JOSEMAR ALVES GONÇALO	020.366.593-73	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE
JOSÉ BENTO DA SILVA	495.016.903-34	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
JOSE EVERTON CARLOS BATISTA	072.680.863-69	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
JOSE JULIANO FURTADO MOREIRA	054.555.273-71	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS
JOSÉ ROBERTO ALVES DE LACERDA	294.481.818-09	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE
RENATO PEREIRA DE LACERDA	032.666.173-55	CHEFE DE ESCOLAS DE ESPORTE
RODRIGO PEREIRA BARBOSA ANDRADE	071.154.033-09	COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:70DD8866

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.09.01/TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da unidade de inteligência fiscal do município, acompanhado de software, visando o aumento de receitas do ISS — Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresa Inabilitada*: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA, item 3.6.1.1 ‘’b’’. *Empresa Habilitada*: PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, por cumprir todos os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3372A5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.01.01/SME.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA. – ME. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE. Valor (R$ 108.868,75). Prazo: 31/12/2022. Mauriti/CE, 01 de dezembro de 2022.Signatários: *Francisco José Cavalcante Furtado e Diego Luiz Martinelli.*

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8E63FF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01/TP. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS INABILITADAS*: **ALLEXANDRO LIMA FREIRE,** itens 4.2.4.1 e 4.2.3.1.; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO,** item 4.2.3.8.; **DVR DO NASCIMENTO,** item 4.2.2.2; **MARI 2 TRANSPORTES LTDA**, itens 4.2.4.1 e 4.2.2.3 alínea ''e''. **R & E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,** item 4.2.4.1. *EMPRESAS HABILITADAS*: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS - EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ID CONSTRUTORA LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2A017C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02/TP. OBJETO: REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO DISTRITO DE PALESTINA, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS INABILITADAS*: **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA,** item 2.4.1.; "e" cc o art. 9º, inc. III da Lei nº 8.666/93. **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** itens 4.2.4.1. e 4.2.3.11.; **MARI 2 TRANSPORTES LTDA,** item 4.2.4.1. *EMPRESAS HABILITADAS*: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, F. VICENTE P. FILHO, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:3DBD9AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01/TP. OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS INABILITADAS*: **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA,** item 2.4.1. "e" cc o art. 9º, inc.III da Lei nº 8.666/93. **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA,** item 4.2.4.1. **MARI 2 TRANSPORTES LTDA,** itens 4.2.4.1., 4.2.5.1., 4.2.5.2., 4.2.5.3 e 4.2.3.11. **R M CLEMENTE CANDIDO,**

item 4.2.3.10. *EMPRESAS HABILITADAS*: **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVICOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei nº8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2022.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6F4C365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.09.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: redução de preços referente à Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico n. º 2022.02.04.02/PE, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 23 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Evânia Sousa Furtado e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:562E7C66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2408.01/2022-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2408.01/2022-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2408.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO - ME, inscrita no CNPJ n° 17.004.393/0001-04, no valor global de R$ 224.198,04 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Weslley Rodrigues Feijão. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B4F9282B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2408.01/2022-02
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2408.01/2022-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2408.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 37.089.327/0001-91, no valor global de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Nailton Santos Constâncio. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:024A832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2408.01/2022-03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2408.01/2022-03, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2408.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: F. AIRTON VICTOR – ME, inscrita no CNPJ n° 97.553.390/0001-69, no valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de

Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Francisco Airton Victor. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 30 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A4CE1F92

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: CONSTRUTORA AC LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Albegerio Costa de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 18 de novembro de 2022.

F***RANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -***
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:49A6F8F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 2022.11.03.1

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.03.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMPAX CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ID CONSTRUTORA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - FV CONSTRUÇÕES EIRELI**,** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 alíneas “a, b, c, d, e” do Edital Convocatório; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**,** item 3.2.16 “a, b, d”; ALLEXSANDRO LIMA FREIRE**,** itens 3.2.16 e 3.2.17 alíneas “a, b, c, d, e”; I.A.S. CONTRUÇÕES LTDA, itens 3.2.7, 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, d”, 3.2.17 alíneas “a, b, d”, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b” e 3.2.17 alíneas “a, b”; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, item 3.2.16 alíneas “a, b, c, d, e”; V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, itens 3.2.16 alíneas “a, b, d”, 3.2.17 alíneas “a, b, d”; REAL SERVIÇOS EIRELI**,** itens 3.2.16 alíneas “a, b, c, e” e 3.2.17 alíneas “a, b, c, e” c/c 3.2.18; EXATA SERVIÇOS CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b” e 3.2.17 alíneas “a, b”; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b” e 3.2.17 alíneas “a, b” e 3.5; VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, itens 3.2.3, 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, c, d, e” e 3.2.17 alíneas “a, b, e”; X7E EMPREENDIMENTOS EIREILI, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, d” e 3.2.17 alíneas “a, b, d”; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, itens 3.2.16 alíneas “a, b, c, d” e 3.2.17 alíneas “a, b, c, d”; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**,** itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, d” e 3.2.17 alíneas “a, b, d”; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, item 3.2.16 alíneas “a, b, c, d, e”; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.2.15, 3.2.17 alíneas “a, b, d”, 3.2.20 e 3.2.21; S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI, itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, c, d, e” 3.2.17 alíneas “a, b, c, d, e”, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, item 3.2.15; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c 3.2.18; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, item 3.2.16 c/c 3.2.18; ECOS EDIFICACÕES CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA**,** item 3.2.15; CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16 alíneas “a, b, c, d, e” e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**,** por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 alíneas “a, b, d” e 3.2.17 alíneas “a, b” do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 1º de dezembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A43194FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúdefaz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.12.01.1. **Objeto:** Contratação de serviços para paisagismo para 4 unidades básicas de saúde, no Município de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** ESTRELA PLANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.840.378/0001-08. **Valor Global:** R$ 31.747,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de SAÚDE.

Milagres/CE, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7E0B4BF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.01.01 – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** CNPJ N° 16.492.239/0001-66, VENCEDOR DOS LOTES: 01, 02, 03 E 04, COM VALOR GLOBAL DE R$ 65.830,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.13.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, BOLSAS, MOCHILAS E AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ. REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PAULO MACHADO DA SILVA**.** DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:24195413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 - DECIDE SOBRE QUESTÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL APRESENTADA ATRAVÉS DE REQUERIMENTO LEGISLATIVO.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

Decide sobre questão de ordem constitucional apresentada através de requerimento legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça(Ce), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, nos termos do inciso X do Art. 33, instigado pelo requerimento apresentado por ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA, ANTÔNIO JOSÉ DO Ó MARQUES, CLAUDÊNIA DO NASCIMENTO SOUSA CAVALCANTE, JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO, LEÔNCIO GOMES VIEIRA JUNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAUJO, Vereadores da Câmara Municipal deste município, decide o seguinte:

Os citados vereadores requereram a declaração de nulidade da CONVOCAÇÃO IMEDIATA DO VEREADOR VALÉRIO SÁ, bem como da SESSÃO LEGISLATIVA realizada no dia 30 de novembro de 2022, em face da participação efetiva do referido suplente de Vereador, convocado ilegalmente, anulando-se a eleição da mesa diretora.

Os requerentes afirmam que a Constituição Federal proíbe a convocação de vereadores suplentes para período inferior a 120 (cento e vinte) dias de afastamento, de forma que a convocação imediata do suplente de Vereador Valério Sá teria violado o dispositivo constitucional e princípios constitucionais.

Afirmaram ainda que o referido suplente de Vereador Valério Sá iniciou o exercício do cargo de Vereador, sem que tenha efetivamente tomado posse formal, mediante termo de posse, com assinatura de todos os vereadores, formalidade imprescindível para a assunção de cargo público.
Analisando os fundamentos de fato e de direito utilizados pelos requerentes, verifica-se que os fundamentos merecem prosperar.

Muito embora os Municípios possuam autonomia para se auto-organizar e editar sua própria Lei Orgânica, assim como a prerrogativa da Câmara para dispor sobre seu
Regimento Interno, a competência que lhes foi outorgada não é absoluta, **sujeitando-se aos limites e contornos definidos pela Lei Maior e pela respectiva Constituição Estadual**, inclusive em relação às proibições, incompatibilidades e pressupostos para o exercício da Vereança, em razão do princípio da simetria e da norma contida no artigo 29, caput e seu inciso IX, da Constituição Federal, ***in verbis***
"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
(...)
IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;(Renumerado do inciso VII, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)***".***
A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, em seu art. 54, parágrafo 1º, determina de forma expressa que a convocação de suplente de Deputado Estadual, aplicável à convocação de Suplente de Vereador, em atenção ao modelo federal, somente pode ocorrer em afastamento do parlamentar por período igual ou superior a cento e vinte dias, ***verbis***:
Art. 54. Não perderá o mandato o Deputado:
(..)
§1º Far-se-á a convocação do suplente, respeitada a ordem da diplomação na respectiva legenda partidária, nos casos de vaga, de investidura nas funções previstas neste artigo ou de licença por prazo igual ou superior a cento e vinte dias

Cumpre destacar que a jurisprudência dos Tribunais pátrios é pacífica no sentido de que as regras previstas para licença de membros do Congresso Nacional, disciplinadas pelo artigo 56 da Lei Maior, devem ser observadas pelos Municípios em razão do disposto no artigo 29, inciso IX, da Constituição Federal, segundo o qual a Lei Orgânica Municipal deverá prever as *"proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa" (ADI nº 2196074-32.2019.8.26.0000, Relator Desembargador Ricardo Anafe)*.

Da aplicação do modelo federal decorre que não é qualquer licença de vereador que permite a suplência, mas apenas aquelas que ultrapassam o período de cento e vinte dias, modelo previsto pelos legisladores constituintes federal e estadual.

Em verdade, o afastamento de vereador em curtos períodos de tempo não é passível de comprometer a atividade parlamentar, não se mostrando necessária e tampouco útil a convocação indiscriminada de suplentes que, aliás, passam a perceber subsídios pelo exercício transitório do mandato, gerando despesas ao erário, o que não se coaduna com o ordenamento constitucional.

Com efeito, é entendimento consagrado pelo E.
Supremo Tribunal Federal que a razoabilidade constitui parâmetro de aferição da constitucionalidade material dos atos estatais, considerando que *"todos os atos emanados do poder público estão necessariamente sujeitos, para efeito desua validade material, à indeclinável observância de padrões mínimos de razoabilidade" (ADI nº 2.667 MC/DF, Relator Ministro Celso de Mello)*

Além do ato equivocado desta Mesa Diretora, referente à convocação imediata do suplente de Vereador Valério Sá, houve a permissão indevida para o imediato exercício das funções do cargo de Vereador, sem que se tenha realizado respectivo termo de posse, ato solene formal indispensável para a investidura em cargo público.

Verifica-se, portanto, flagrante nulidade no ato convocatório do suplente de Vereador Valério Sá, em virtude não ter transcorrido o

prazo de 120 (cento e vinte) dias, gerando nulidade na sessão deliberativa que o citado suplente de Vereador Valério Sá tenha efetivamente participado, no caso, a sessão de eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o biênio 2023/2024.

Diante dos fatos expostos, DECLARO NULA a CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DE VEREADOR VALÉRIO SÁ, realizada na SESSÃO LEGISLATIVA do dia 30 de novembro de 2022, bem como DECLARO NULA A SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024, também realizada no dia 30 de novembro de 2022, em face da participação efetiva do referido suplente de Vereador na votação, viciando o ato legislativo de forma insanável.

Em vista das nulidades ora reconhecidas, designo o dia 08 de Dezembro de 2022, às 16:00h, para a realização da sessão legislativa para eleição da mesa diretora, biênio 2023/2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 01 de dezembro de 2022.

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR
Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:B4D2F957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL DE LÍNGUA INGLESA, ATENDENDO ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, ENGLOBANDO FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **05/12/2022**. Abertura das Propostas: **15/12/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 01/12/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:077F6F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL, OBJETIVANDO A INTERÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, JUNTO A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo: **01 – JORGE MACEDO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Inscrita no CNPJ Nº 10.648.520/0001-69, localizada na Av Ministro José Américo, Nº 326, Sala 902, Bairro Parque Iracema, CEP: **60.824-245**, Fortaleza - CE, com o valor global do **R$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais). Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Mombaça - CE, aos 30 de novembro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Meio Ambiente

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F8A81218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01122201SEMA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01122201SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01122201SEMA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022SEMA-TP – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO AMBIENTAL, OBJETIVANDO A INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, JUNTO A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1302.18.541.0011.2.069, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05 e serão pagas com RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE. VALOR GLOBAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES - Secretário do Meio Ambiente. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA (representante legal) da empresa JORGE MACEDO SOCIEDADE IDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Mombaça-CE, 01 de dezembro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES -
Secretário do Meio Ambiente

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:551A6E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011201/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - AVERARDO FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. AVERARDO FERREIRA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto a Secretaria Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBFDD2D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2022-SEAD – 21ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

cEDITAL Nº 13/2022-SEAD – 21ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na no anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **02 de dezembro de 2022**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 30 de novembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CEI – MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA KARINA GERMANO DA SILVA	6ª CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 30 de novembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B710D660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamentaria da prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor R$ 3.199.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

O (A) gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00910/21.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.199.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

Art. 2° - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 3.199.000,00 (Três Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal n°. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 048/22 de 04 de outubro de 2022, autorizado pela LEI 00910/21.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 22.600,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 22.600,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 700,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 28.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 28.700,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 1.000,00
28 843 0338 2.009 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1751000000 Contribuição de Iluminação Pública
Exce.arrec. 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 101.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Exce.arrec. 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Exce.arrec. 131.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Exce.arrec. 220.000,00
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 25.450,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 7.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 398.450,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 5.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 5.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 26.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 9.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 35.000,00

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 18.050,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 11.200,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 29.250,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 7.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 17.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 24.500,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 5.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 11.200,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 86.400,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Exce.arrec. 300.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Exce.arrec. 51.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Exce.arrec. 8.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 360.000,00

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensões do RPPS
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar
1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo
Exce.arrec. 50.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 50.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 4.600,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 4.600,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
Exce.arrec. 5.000,00
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Basica Fundamental 70%
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%
Exce.arrec. 450.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%
Exce.arrec. 700.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%
Exce.arrec. 250.000,00
12 361 0235 2.056 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE
Exce.arrec. 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação
Exce.arrec. 90.250,00
12 365 0271 2.060 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1541107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF
Exce.arrec. 90.000,00
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
Exce.arrec. 222.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
Exce.arrec. 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 1.825.250,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Exce.arrec. 145.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Exce.arrec. 16.500,00
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Exce.arrec. 34.000,00
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Exce.arrec. 1.600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Exce.arrec. 21.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 218.100,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Básica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 8.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Exce.arrec. 1.650,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 10.150,00

TOTAL GERAL 3.199.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:278B5CAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO À VISTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2022, a vista, em cota única até dia 20/12/2022, com 15% (quinze por cento) de desconto;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 30 de novembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB5557CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - SE-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação

referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2022,** que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA E CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF 11 DE NOVEMBRO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Empresas habilitadas:** 01. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07); 05. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ: 22575.652/0001-97); 06. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 08. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 09. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (CNPJ:35.864.328/0001-30); 10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01). **Empresas inabilitadas:** 02. J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 03. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17) e 07. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/001-16)**.** Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 30/11/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:013397B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP005/19

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP005/19

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA, TIPO 2, NA RUA CORNÉLIO ROSA, ALTO DA LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.365.0027.1.040;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 30 de maio de 2022 a 26 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO WESKLEY TIMBÓ MAGALHÃES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:DCD0CFFD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE QUE TRATA O CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 902758/2020 - OPERAÇÃO 1071829-05, QUAL SEJA, DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0047.1.011;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99

PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 01 de agosto de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:19984DC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.01.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F52815C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.05.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.05.01 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E DOMICILIARES, LIXO URBANO E VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS (SEDE E DISTRITO) DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE . .

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): PRIME TRANSPORTE EIRELI

PRAZO DE DURAÇÃO: até 01 de Outubro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO GUIMARAES LIMA NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

Orós-Ce., 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2B4C5A54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO 2023-2024..

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, às 09 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce, para eleição da nova Mesa Diretora, Biênio - 2023-2024, sob a presidência da atual Presidente Vereadora Joelma Xavier de Oliveira, que declarou aberta a sessão, e convidou a todos para cantar o hino municipal. Em seguida passou a direção dos trabalhos ao 1º Secretário Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, que registrou nominalmente a presença dos nove vereadores, e registrou a presença de autoridades municipais. Ato contínuo a senhora presidente convidou aos demais a apresentarem suas chapas. A sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos para a confecção das chapas. Após o tempo determinado a senhora Presidente Joelma Xavier declarou reaberta a sessão, e o Vereador 1º Secretário Júlio Neto fez a leitura das chapas apresentadas, sendo: **Chapa Nº 01** intitulada: Legislando para o povo, composta pelos candidatos: Presidente Vereador Simplício Galvão Santiago, Vice - Presidente Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, 1º Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, 2º Secretário Vereador Valdeci Bernardo Franklin. **Chapa de Nº 02** intitulada: A união faz a força, pelos candidatos: Presidente Vereador Marcione Correia Rodrigues da Silva, para Vice - Presidente Vereador Francisco Ozair de Lima, 1º Secretário Vereador Isaac Lennon de Andrade Moura, 2º Secretário Vereador José Luciano Silva. Ato contínuo procede-se a votação sendo chamado nominalmente cada vereador, que recebeu um envelope e uma cédula (chapa) devidamente rubricada pela Presidente e pelo 1º Secretário, e conferida por todos os vereadores presentes. Após o processo de votação o 1º Secretário convidou os vereadores Reginaldo Ferreira de Oliveira que representou a chapa Nº 01, Legislando para o povo, e o Vereador Isaac Lennon de Andrade Moura que representou a chapa Nº 02, A união faz a força. Aberta a urna procedeu-se a apuração **verificando-se que a chapa Nº 1 Legislando para o povo recebeu 05 (cinco) votos válidos,** e a **chapa Nº 2, A união faz a força recebeu 04 (quatro) votos válidos**. A senhora Presidente Joelma Xavier de Oliveira declarou eleita a chapa Nº 1, composta pelo Presidente Vereador Simplício Galvão Santiago, Vice - Presidente Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, 1º Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, 2º Secretário Vereador Valdeci Bernardo Franklin. Ato contínuo o Vereador 1º Secretário convidou o presidente eleito Simplício Galvão Santiago para discursar, e em seguida facultou a palavra aos demais vereadores e autoridades presentes. Após os discursos a Senhora Presidente Vereadora Joelma Xavier de Oliveira informou que a posse da Mesa Diretora biênio 2023-2024 será no dia 02 de janeiro de 2023, e solicitou que os vereadores aguardem para assinar ata. Em seguida declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata que após lida vai assinada pela presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vereador

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1FD2B747

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0112202201

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0112202201, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 22.03.2022.01-SRPE**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijões de Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0013.2.030.0000 - Manutenção da Educação Infantil - 30%; 12.361.0014.2.028.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.302,00 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).

CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LILIANNE DE SOUSA SILVA

Palhano-CE, 01 de dezembro de 2022.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretaria de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:64974F42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 127/2022/CMP

PORTARIA Nº 127/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO** do cargo de **DIRETORA GERAL,** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **30 de Novembro de 2022.**

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:6BF5AE2F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 128/2022/CMP

PORTARIA Nº 128/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra**. ALINE FERREIRA SARAIVA GOMES** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA,** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **30 de Novembro de 2022.**

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti- CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:D97F3009

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 129/2022/CMP

PORTARIA Nº 129/2022/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. ALINE FERREIRA SARAIVA GOMES** ao cargo de **DIRETORA GERAL,** da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **30 de Novembro de 2022.**

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti- CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:47B2E04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339

CONCEDE AO SERVIDOR FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES**, ocupante do cargo de digitador, com matricula de n° 151974-3, lotado na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/12/2022 à 01/12/2025,** sem direito à percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, está ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:DA6F7CA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220558 LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220558

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para executar a obra de Construção de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede e distritos, conforme OP.1074627-58/SICONV 908748, município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.692.690,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.154510342.1.038 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.692.690,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:02607B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.20.02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da(o) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2021.12.20.02 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para executar a obra de Construção de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede e distritos, conforme OP.1074627-58/SICONV 908748, município de Piquet Carneiro-CE. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2021.12.20.02 e ADJUDICO à(s) proponente(s) TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 4.692.690,20(Quatro Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:94B2AC2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022**, **OBJETO:** Construção de uma praça pública no Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Bezerra e Bonfim Serviços de Construção Ltda - ME, **CNPJ:** 37.407.918/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R$ 504.581,20 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 01/12/2022, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIO**: Marcelo de Pinho Bezerra Bonfim, CPF: 016.387.743-33. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Quiterianópolis - CE, 1º de dezembro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 1º de dezembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:582CDF85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.12.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 02 de dezembro do corrente ano, Junto gabinete do Deputado Federal José Guimarães, localizado na Rua Dr. Ratisbona, 127, Bairro de Fátima, participar de reunião com a finalidade de tratar de solicitação de projeto de apoio a grupo de apicultores no município de Quixadá.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 01 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2A3E05C5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.01 - SEDUMASP**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do Mercado Público de Quixadá - Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da secretaria de desenvolvimento urbano, meio ambiente e serviços públicos de Quixadá/Ce**. PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: 1º lugar **TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: 23.946.516/0001-29, com valor global de R$ 1.967.026,99, a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital, 2º lugar **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA –** CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, como valor global de R$ 2.027.704,33 a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital, 3º Lugar **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA –** CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R$ 2.068.187,07 a empresa atendeu todos os itens do edital referente aos documentos solicitados conforme item 5 do edital. A comissão informa que a ata da sessão de Julgamento da Proposta Comercial está disponível no site: www.tce.ce.gov.br, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ficará aberto o prazo para interposição de recursos, que o processo será encaminhado à autoridade competente para fins de Adjudicação e Homologação Maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C9CE84F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.08.04.01SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 2022.04.08.01-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Luis Gilson Fernandes de Lima. OBJETO**: locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Eudásio Barroso, n° 983, bairro Planalto Universitário, Quixadá - Ceará, para o funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31 de dezembro de 2022, a partir de 14 de outubro de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 11 de outubro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9CA2D271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO PE Nº 2022.11.11.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.11.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.11.11.1, sendo o seguinte: empresa **DW DISTRIBUIDORA LTDA – ME** vencedora junto aos Lotes: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA** vencedora junto aos Lotes: 17, 18, 19, 20, 22 e 23. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Já o Lote 21 fora declarado **REVOGADO** para que seja melhorada as especificações e publicados posteriormente. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BDC4452D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: MF CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA ALEXANDRE DA SILVA XAVIER NO DISTRITO DE TOMÉ, MUNICIPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 1110.01/2022;

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 64.030,33 (sessenta e quatro mil e trinta reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias;

ORI-GEM DOS RECUR-SOS: Próprios do Orçamento do Município de Quixeré

DOTA-ÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0401.15.451.1504.1.004 - Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de vias e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPE-SAS: 4.4.90.51.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIANO FERREIRA DE FREITAS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

Quixeré – CE, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:394FBA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 0610.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE QUIXERE,** declarando o processo homologado e adjudicado em favor da empresa **KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **04.350.071/0001-75,** no endereço na Rua José Alves, 216, Flores, Russas/CE/CE, com o valor global de **R$ 430.230,24 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).**

Quixeré – CE, 30 de novembro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FCFFE319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual **N° 2311.02/2022**, resultante do **Pregão Presencial nº 2710.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1002.2.045 - Manutenção das ASPS - Custeio/Atenção Básica Unidades Mantidas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.537,63 (doze mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Quixeré – CE, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:34498FE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

FAVORECIDO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME;

VALOR: R$ 155.612,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e doze reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Educação, **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**.

Quixeré - Ce, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:64CD46FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.16.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) mais (20h) suplementares.

041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BBE84E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	10
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0A079C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a nomeação do Sr. LEVI MAIA XAVIER, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-7 para substituir MARIA DAIANE DE SOUSA MELO, cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-7, que se encontra em gozo de licença prêmio no período de 18 de novembro de 2022 até 17 de dezembro de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:322BDCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENIA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125009-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:08DE1CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125394-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A7FD5581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) APARECIDA MARIA DA SILVA FERREIRA, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041249-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B2DF672D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARINEIDE DE LIMA SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 125532-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença

de 24 de novembro de 2022 a 26 de novembro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8F6A5E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) MARIA OCINEIDE DE SANTIAGO, cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041841-2/ cargo Professor Educação Básica I Matrícula 041995-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F0BE068B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.16.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento a Professora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:70602CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** alterar a Gratificação de Desempenho, da servidora relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060326-0	Sonia Maria Lima	Técnico em Enfermagem/Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - Caps	20%	489,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7B50E2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

124327-6	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Médico Auditor	04.01.2021 a 03.01.2022
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Enfermagem/Gerente da Atenção Básica /(01 Equipe)	01.09.2021 a 31.08.2022
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:03F9D015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D43D1A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO MEDEIROS, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041779-3 / Cargo Professor Educação Básica II,

Matrícula 042062-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D1317AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELDENIRA CHAVES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123778-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BC149B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022 . Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:61D6A571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C6F51B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022

070553-5	Agostinho de Lima Cavalcante	Vigilante	13.08.2021 a 12.08.2022
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	05.07.2021 a 04.07.2022
060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C7E540A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela Escola E. F. M. Manoel de Castro Lima, expedido em 24 de fevereiro de 2003, registrado pela Escola, sob o n.° 870, Livro 01, folhas 12, em 24/02/2003, promoção concedida ao(à) servidor(a), promoção concedida ao(à) servidor(a) **ADRIANA RODRIGUES SOUSA**, matricula 123634-2, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício EEB Zacarias Ferreira de Sousa. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 16 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:382FD484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.12.2022 a 31.12.2022

123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	18.07.2021 a 17.07.2022
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	01.03.2021 a 28.02.2022
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagen	01.02.2021 a 31.01.2022
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	12.07.2021 a 11.07.2022
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	04.05.2021 a 03.05.2022
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	01.03.2021 a 28.02.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A48F2A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARGARIDA DE FATIMA E SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 090948-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:63CDF1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125211-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4885515A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TIAGO DA CONCEIÇÃO ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125536-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AB65A181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8F59817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FABIO HENRYQUE BORGES DE MELO, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:82578F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2022 Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:291EAFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:83E7938D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.12.2022 a 02.01.2023.

060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:49046036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA CANDIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041549-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 21 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7021603B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VALDENICE SOUSA AGUIAR, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042068-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9B001E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA ANELICIA DE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060233-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A05B3877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo,

Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD2ADFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA IVONE COSTA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022 Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EFED7459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) BIANCA BRITO LIMA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125386-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BDCC6F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

060178-0	Adalgiza Lídia Lima Maia	Auxiliar Administrativo	01.08.2014 a 31.07.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ED3AAB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FC8E18E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:794B570E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125000-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 08 de novembro de 2022 até 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BFCE3197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.10.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.11.2022 a 08.01.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica I	60 dias	10.08.2009 a 09.08.2014
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica I	60 dias	01.08.2002 a 31.07.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 10 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:794562FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

060208-6	Marcelo Ferreira de Freitas	Vigilante	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5CE01C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA FABIANA QUEIROZ, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E618E456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.12.2022 a 08.01.2023.

123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	07.10.2021 a 06.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8355973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124952-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de novembro de 2022 a 22 de novembro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8989D404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA MARIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060236-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1CD7E3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 125040-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B302B77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:858CACDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUCIA MARIA DE JESUS, cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 060114-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C9D3B942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do de Graduação em Tecnologia de Negócios, com Diploma expedido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, expedido em 18 de novembro de 2020 e registrado pela própria instituição sob o n.° 12095, no Livro Registro 1, folhas 5950, Processo n.° SRD/0630372-IP/2020, em 18/11/2020, ao(à) servidor(a) **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula 123.774-8, Padrão ATA – III, cargo **VIGILANTE**, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 04 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DAB5B007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2021 a 31.10.2022
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2021 a 31.10.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:46E022D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSSES JOSE MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A7A7C8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.12.2022 a 13.01.2023.

123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD1E816A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 até 25 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4CACAF7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. SONIA MARIA LIMA, para o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, simbologia DESP-III cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 e publicado em 02 de outubro de 2017 alterado pela Lei Complementar Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DE22D80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.08.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) ERIKA COSTA DE MELO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125249-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de novembro de 2022 no período de 08:00 as 10:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67A89892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A6CA3487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.16.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.11.2022 a 15.12.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	04.01.2006 a 03.01.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 16 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:965AA496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:77D78B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 19.12.2022 a 17.01.2023.

060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Médico da Família	01.09.2021 a 31.08.2022
060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Médico Plantonista/Diretor Clínico e Técnico	01.09.2021 a 31.08.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CCB7F042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIZ CAMARA DA SILVA, Cargo Servente de Pedreiro, Matrícula 123744-6, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 01 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A150C7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.08.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.11.2022 a 07.12.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060230-2	Antonia Correia Sousa	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 08 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2655E479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.10.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de novembro de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6C802BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.16.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
124915-0	João Nilson de Lima	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AC3ADA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAÚJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:847AC935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125521-5	Leila Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo	34h
125505-3	Erika Kaiane Ribeiro Sena	Auxiliar Administrativo	17h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
124927-4	Arley Magno Monteiro Chaves	Médico da Família	08h
124953-3	Talita de Oliveira Matos	Médico da Família	08h
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	26h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	35h
125375-1	Felipe Wanderson Lima Oliveira	Motorista	35h
123548-6	Fernanda Alexandrina Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	16h
123818-3	Francisca Jessilene de Melo Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	05h
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	12h
124952-5	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar Serviços Gerais	24h
125176-7	Pedro Lopes Ribeiro Junior	Auxiliar Serviços Gerais	08h
125058-2	Maria Elivania Sousa Sena	Auxiliar Serviços Gerais	04h
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Enfermeiro	03h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CF4F4CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2022 a 30.12.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2013 a 01.02.2018
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2013 a 01.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94D55772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123535-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B4E538AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GECILDA MARIA DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041878-13 / Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041856-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6F22E9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.18.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de outubro de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F8E05A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 125091-4 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 01.11.2022 a 29.04.2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D5F6CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB3AFACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 013.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	14P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12P
125314-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A11628B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. IGOR DE OLIVEIRA ROCHA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F2E2D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 041510-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:511F3371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.18.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de outubro de 2022 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	22
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	22

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7BB300C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO , para o cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:82C1FDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 121393-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5A2241E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 30 de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	20h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F657E97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.11.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. NARA FERREIRA DE SOUSA, para o cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.11.2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4383088B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123972-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F2F4724E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 16 dia do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9BCB1660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	04	11,96
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	02	11,96
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	03	11,96
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	01	17,04
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	04	17,55
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	03	17,92
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	02	11,96
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	04	29,92
125015-9	Luenia Nera Ferreira	Enfermeiro	02	29,92
125161-9	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	02	29,92
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	01	9,84
125046-9	Antonio Joerlan Alves Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	04	9,69
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02	9,69
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	04	12,50
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01	10,45
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	03	9,69
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	02	16,58
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	01	17,24

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D6E93C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:13D3EC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, da servidora relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124297-0	Maria do Socorro de Sousa	Agente de Desenvolvimento	80%	124,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FDE516AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:587BB120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM, Cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124842-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F677619C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSÉ HONORATO FERREIRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060234-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de novembro de 2022 no período de 07:00 as 11:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:073E6AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA, Cargo Técnico em Radiologia, Matrícula 124584-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F054A197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FABIO HENRYQUE BORGES DE MELO, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FAA5858F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123750-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de novembro de 2022 até 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0CEC0534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROSA IRANI DE SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070582-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de novembro de 2022 até 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CE544505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA NARIA RIBEIRO MATOS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula

125406-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de novembro de 2022 até 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9EA0A0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em cargo comissionado (a) REJANE DE LIMA PEREIRA, Cargo coordenador Pedagógico IV, Matrícula 125587-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de novembro de 2022 até 09 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DDDC492D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086.07.11.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. MARCELO MATOS MICHILES, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 123464-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 07 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5F0D38C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087.07.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:67A398D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DO CARMO OLIVEIRA
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário Estadual do Censo Escolar, que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de dezembro do corrente ano, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de dezembro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E74461A5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE - CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.911/0001-99.**OBJETO:**Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de

referência.**PREGÃO ELETRONICO Nº**: 13.10.001/2022-PMS.**CONTRATO Nº**:14.11.001-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/11/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global do item 01 R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0025.2.023 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Emanoela Saldanha Tabosa, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:24D70934

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE - CNPJ nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.125/0001-04.**OBJETO:**Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO ELETRONICO Nº**: 13.10.001/2022-PMS.**CONTRATO Nº**:14.11.001-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/11/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global do item 02 R$ 284.600,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) – **DOTAÇÃO:**0601-123650041.2.020 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Katia Cilene Sampaio, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:95623F25

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº14.09.001/2022-PMS.CONTRATANTE: Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06.**OBJETO:**Serviço de Pavimentação Asfáltica da CE 284 a localidade de Barrinha no Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Projeto Básico.**TOMADA DE PREÇOS Nº.** 05.07.001/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**§ 1°, letra b) do art. 65, da Lei no 8.666/93.**VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses.**VALORES:**global R$ 1.948.075,38 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0901-154510013.1.059 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos próprio e Federal.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Luiz Teixeira Pinheiro, representante. Data da Assinatura do contrato: 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EEDEB033

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 29.11.221-SOSP
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 09.09.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ.....: 27.499.707/0001-40
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO BASCULANTE (12M²), COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E OPERADOR, MANUTENÇÃO E DEMAIS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.04.122.0002.2010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 29 de novembro de 2022 até 01 de março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de novembro de 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0F42EE10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.23.01, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.11.2021.01-CD.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JOÃO ORLANDO LEITE ALENCAR
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI".
VALOR DO CONTRATO: R$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 8.340,00 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 04.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA- FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.11.2021.01-CD, LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA 9.1 DO PROJETO BÁSICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25.11.2022 A 25.11.2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA ORD. DE DESPESA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: JOÃO ORLANDO LEITE ALENCAR

SANTANA DO CARIRI-CE/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:20761E1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3011034/2022 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **DARLAN CIDADE AQUINO** portador do CPF n° 001.443.143-20 a Gratificação **GTR – GRU 13** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B0BB50B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0112001/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE 13º PROPORCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 3011001/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de pagamento de 13º proporcional constante no Processo Administrativo n° 20222311001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 78 onde reza que *" A gratificação natalina ou décimo terceiro salário corresponde a um doze avos da remuneração a que o servidor fazer jus, no mês de dezembro por mês de efetivo exercício.. §2º Considera-se como mês integral a fração superior a quartorze dias*

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão do pagamento do 13º proporcional;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL a servidora pública municipal, a Sra. **FABRÍCIA ALENCAR SANTOS, portadora do CPF nº 885.372.853-15**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 01 de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:8E31484D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0112002/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o S.r. **GABRIEL ALVES CAPITÃO,** portador do RG n° 2003032007995 SSP/CE e CPF nº 041.161.643-99, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D7E8706F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0112003/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **GABRIEL ALVES CAPITÃO** portador do CPF nº 041.161.643-99 a Gratificação **GTR – GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:51D28383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0112004/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ROMILDO TORRES DA SILVA,** portador do RG n° 20071438720 SSP/CE e CPF nº 048.317653-25, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7E2B55D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0112005/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **ROMILDO TORRES DA SILVA** portador do CPF nº 048.317.653-25 a Gratificação **GTR – GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AE71A2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.0112006/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **SÉRGIO DIAS DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 245.579.228-56, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIAS – DAS 9**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de NOVEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4C34BA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0112007/2022 DO DIA 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **SERGIO DIAS DO NASCIMENTO** portador do CPF nº 245.579.228-56 a Gratificação **GTR – GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E37AB7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0111008/2022 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a GTR – GRU 3 a servidora **NATANIELY GONÇALVES FERREIRA** portadora do CPF 047.885.843-44 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a portaria n° 2302004/2022 de 23 de fevereiro de 2022.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A930C035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0112009/2022 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO JOSELANIO FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, CPF nº 830.409.603-00 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Revoga-se a Portaria 2107003/2022 de 21 de julho de 2022
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, dia 1° de DEZEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:537E281F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0112010/2022 DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada Sra. **PALOMA RODRIGUES DE MENDONÇA,** portadora do CPF n° 060.132.983-00, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ATENDENTE), parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/11/2022 a 21/05/2023**, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 357 de 12 de maio de 1977.
Art. 2°- Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 24 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Santana do Cariri/CE, 01 de DEZEMBRO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FCF38C21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Modalidade: Tomada de Preços n.º 14.11.01/2022-SEOSP. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CARNAUBAL E ALDEIA VELHA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global**. ADENDO:** A comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude da **INCLUSÃO DO BDI, nos anexos do edital**, vem através desta informar que o edital supracitado foi republicado (conforme cláusula 24.11 do edital), e que, o certame ocorrerá **no dia 20 de dezembro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estando recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0EB212DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.100/2022-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.100/2022-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **07.12.2022**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material didático (livros) "valores educação financeira) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **02/12/2022,** NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F031D536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022-CP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento da documentação até o dia **15/12/2022** às **10:00hs,** cujo o objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a Prestação de Serviços Complementares de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **02/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:31D17DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.101/2022-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.101/2022-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **14/12/2022** às **09:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e apoio a gestão executiva, com locação e licença de uso de software de ferramenta tecnológica com instalação, assistência técnica, migração de dados, para atender as necessidades da gestão municipal de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 25 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **02/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A6769920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.078/2022-CP
RETIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.078/2022-CP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para a Construção, Reforma e Manutenção de diversas praças no município de Ubajara - CE,** a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado. **Onde lê-se:** 29.11.2022 às 09:00 hs; **Leia-se: HABILITADA:** 06.12.2022 às 09:00 hs.

Ubajara/CE, 25 de Novembro de 2022.

JESUS EMANUEL BARROS MIRANDA
Presidente da CPL.

CIRCULAR: **02/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:DB0A1FFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 32.2022 - DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICIPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ.

DECRETO Nº 032/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PROTOCOLO, DE ENTREGA DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ.

Renê de Almeida Vasconcelos, Prefeito Municipal de Ubajara,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO não haver no texto legal da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, dispositivo específico para normatizar a entrega antecipada ou envio de documentos habilitatórios e propostas de preços para participação de procedimento licitatórios;
CONSIDERANDO que, é necessário a administração pública organizar categoricamente os envios de documentações de forma que consiga gerir os documentos protocolados, bem como os responsáveis pela sua apresentação.
CONSIDERANDO que, por força do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, que acolhe, nos termos legais, ensinamentos da doutrina e jurisprudência, uma das finalidades da licitação é a de ensejar à Administração Pública a seleção da proposta que Ihe for mais vantajosa, e que a quebra do sigilo destas propostas de forma antecipada, dissolveria a lisura do procedimento licitatório;
CONSIDERANDO que o caráter isonômico e sigiloso do certame, é princípio primordial e exige uma atuação concreta do Estado a fim de coibir possíveis disparidades entre pretensos participantes, de forma que impossibilite o conhecimento prévio de propostas de preços;
DECRETA:

Art. 1º O uso da possiblidade de protocolar documentos habilitatórios e propostas de preços visando a participação em processos licitatórios neste município, deverá ser precedida dos seguintes requisitos:

I – Declaração de ciência, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, registrando em seu teor, de forma específica o número do procedimento licitatório, objeto, pessoa responsável pela entrega, telefone de contato e e-mail.

§ 1º A pessoa responsável pela entrega de que trata o Inciso I, deverá apresentar-se munida de documento de identificação para efetivação do protocolo junto ao setor responsável;

§ 2º - Propendendo a conservação do caráter isonômico e sigiloso do certame, será vedada a responsabilização de entrega e/ou representação de mais de uma empresa por preposto;

§ 3º - A declaração de que trata o Inciso I, bem como o cumprimento dos parágrafos 1º e 2º não se aplicam em caso de entrega via CORREIOS.

Art. 2º Será de inteira responsabilidade da empresa, a apresentação de envelopes invólucro, de modo a manter o sigilo dos documentos apresentados, bem como sua conservação até o protocolo junto ao setor competente.

§ 1º - O agente público, responsável pelo recebimento, poderá recusar-se da aceitação de que trata o *caput* deste artigo, quando detectar avarias que comprometam o caráter sigiloso do certame, devendo lavrar de imediato, termo declaratório, devidamente justificado, fazendo constar ainda fotos e/ou vídeos de forma que demonstra as razões da recusa.

§ 2º - Havendo a recusa de que trata o parágrafo anterior, faz-se necessário preferencialmente a ciência do encarregado pela entrega, seguido pelo oferecimento de cópia do Termo de recusa em questão.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE UBAJARA – CEARÁ, EM 29 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2022.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:CF426763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
12° EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACS

1. O Secretário de Saúde de Várzea Alegre/CE, IVO DE OLIVEIRA LEAL, tendo em vista o pedido de remoção de ofício solicitado pela ACS lotada na área IV do PSF CAIS, RESOLVE, **CONVOCAR** o candidato classificado em 2° lugar no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação de empregado público de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme relação em anexo, para comparecer no **dia 07 de dezembro de 2022** à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vicente Alves Costa, 1294, Riachinho, Várzea Alegre - CE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

1.1 Atestado Admissional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por junta médica oficial, designada pela secretária municipal de saúde;
1.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio;
1.3 Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
1.5 Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cópia do CPF (para os que tiverem);
1.6 Carteira de Identidade;
1.7 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
1.8 Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
1.9 Título de Eleitor;
1.10 Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
1.11 02 (duas) fotos 3X4;
1.12 Declaração de quitação junto aos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
1.13 Declaração de quitação com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
1.14 Declaração que não ocupa cargos na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas;
1.15 Curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
1.16 Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso);
1.17 Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone que comprove residir na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação do 1.18 Edital nº 56/2019;
1.18 Telefone para contato;
1.19 Correio Eletrônico;
1.20 Declaração de bens.

2. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

Várzea Alegre/CE, 01 de dezembro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

PSF CAIS ÁREA IV

4 - ÁREA IV		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
2	872640062539	FRANCISCA JANAINE SOARES DE SOUZA

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0458A6A2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE COMODATO N°01/2022 - PROCESSO N° 01/2022

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 07.539.273/0001-58 com sede à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE, nesta ato representada pela Sr. Secretário de Administração e Planejamento, Antonio Gregório de Lima Neto, brasileiro, casado, Secretário de Administração e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 886.579.815-72, portador do RG nº 201767631-3 SSP-CE, com endereço para notificações e comunicações à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre–CE e a COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB , neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.711.874-25 e portador do RG nº 2474450 SSP – PB de acordo com a representação que lhe é outorgada por

contrato social, celebram termo de comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO DO Munícipio de Várzea Alegre - CE. Data do comodato: 10/11/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EDE914BD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA – na Lei n° 1.331, que denomina sala que indica, e adota outras providências; com relação ao artigo 1º, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: **FICA DENOMINADA DE VEREADOR MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO**

LEIA-SE: **FICA DENOMINADA DE MARIA CANDICE DINIZ SÁTIRO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0C768AD2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MILENA OLIVEIRA DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RECANTO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C45B804A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MILENA OLIVEIRA DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO RECANTO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:305388A0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOZILENE GOMES DE LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJINHO, DISTRITO SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2E2EABD2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOZILENE GOMES DE LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BREJINHO, DISTRITO SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8C024F9E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RONALDO ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A7618348

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ RONALDO ALVES

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8B9D40FC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0629242C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1729CD4F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ADRIANE GREGORIO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:34A5DD40

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ADRIANE GREGORIO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:639B9E79

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAIBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:37E1E72A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAÍBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:DB0C13C8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDICELIO PINHEIRO COSTA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO NOVO JORDÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:92990D78

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDICELIO PINHEIRO COSTA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO NOVO JORDÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C39CF3D3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERTO DA SILVA LOURENÇO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:63F06D8C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ROBERTO DA SILVA LOURENÇO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, RIACHINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:00797AA4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:113DA227

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:676DC358

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CAMARGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BETANIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:359623FB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CAMARGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BETANIA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6D08897F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELISINEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para ARTESANATO, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F3F0B30F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELISINEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para ARTESANATO, localizado no SÍTIO GRAIADO, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E3F6ACBF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA CICELIA SOUZA BARBOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
GerenTe do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:95B0E4D4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA CICELIA SOUZA BARBOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C5CAF39C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EMANOEL RAYLAN MACEDO PEREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:601E453E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EMANOEL RAYLAN MACEDO PEREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CF05361C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:80E5B71B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA SECA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0C10DB60

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA MARIA DA SILVA ALVES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JATOBÁ, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4887AC33

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA MARIA DA SILVA ALVES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO JATOBÁ, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:14198FD0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA PATRICIA OLIVEIRA SOARES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO NARANIU, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C519F78A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA PATRICIA OLIVEIRA SOARES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO NARANIU, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:74B59CB5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HONORINA MARIA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5BC256FB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HONORINA MARIA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6E647378

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA NUNES DE FREITAS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:036F291C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA NUNES DE FREITAS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIAS, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8E68AAD2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.18.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.18.2 – SEINFRA.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado**:**CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera de 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do Lote 07 - item 004, do contrato nº 2022.03.18.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1, cujo Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Iluminação Pública, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE**.**

Várzea Alegre-CE, 30 de Novembro de 2022.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretária Municipal de Infraestrutura.
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D0510E00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.06.2 - F.M.E

EXTRATO DO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Várzea Alegre - CE, tornam público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.06.2, decorrentes da Tomada de Preços nº 2021.04.14.1, cujo objeto é **Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de serviços especializados a serem prestados na recuperação de estofados de bancadas da frota de ônibus, pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE**, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do Lote 01 - item 0001 do **contrato n°**

2021.05.06.2. **Data do Aditivo**: 24 de novembro de 2022. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Contratado**: MANOEL VANDIR VIANA NETO ENGENHARIA - ME. Várzea Alegre/CE, 04 de novembro de 2022. **CONTRATANTE:** Angela Maria Bernardino. **CONTRATADO**: **MANOEL VANDIR VIANA NETO ENGENHARIA - ME**

Várzea Alegre – CE, 04 de novembro de 2022

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Município de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B3F4C1F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 699/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 699/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;
CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
EVILA JANE DE OLIVEIRA MELO	460.160.118-51	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL)
APARECIDA SABRYNA SEVERO DOS SANTOS	623.397.073-31	ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
CICERA FURTADO DE SOUSA	548.032.923-53	COORDENADORA DE CERIMONIAL
CICERO DIOGO DE SOUSA	028.301.283-89	COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
DANILO FAUSTINO SIMPLICIO	056.801.413-88	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ELIANE BEZERRA DE MORAIS	035.160.743-96	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
EMANUEL MESSIAS GOMES DE LIMA	088.276.503-50	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
FRANCISCO ALMIR DE BRITO	019.543.863-97	CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO CARLOS CARVALHO	223.544.333-87	COORDENADOR GERAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PROCESSOS SELETIVOS
FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDA	063.782.883-64	COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS
FRANCISCO LUSTOSA DINIZ	036.780.544-80	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÃO FEDERATIVA (ESTADUAL E FEDERAL)
FRANCISDALVA SOARES DA SILVA ARAUJO	017.246.213-43	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
IGO RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO	013.259.713-67	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
JOÃO PAULO PEREIRA	071.811.843-00	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
JOSE AMILTON SARAIVA DE OLIVEIRA	010.548.243-98	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
JOSE FELIX DA SILVA	017.995.493-80	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
JULYA MARIA BARBOSA PEREIRA	094.614.073-19	CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LAURIANA RITA MORENO	057.376.653-30	CHEFE DE ARQUIVO
LIEBERT LUCAS PONCIANO DA SILVA	087.026.363-36	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCUS RAVEL FELIPE SANTANA SOARES	071.221.823-80	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARIA CARMELITA SAMPAIO LUCENA NETA	057.702.183-47	ASSESSORA JURÍDICA
MICHAEL JONATA SANTANA DA SILVA	065.979.893-09	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
NATANAEL CRUZ DE ARAUJO	071.798.383-81	ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ROBSON RICARTO DA SILVA	079.799.123-90	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
SIMONE ALVES DE SOUSA	010.316.543-64	COORDENADORA SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
SIONELIA SALDANHA DA SILVA	003.093.873-29	ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS
ZILDA ALVES CABOCLO	044.072.723-50	ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCIEL SOUSA DE OLIVEIRA	785.909.303-00	COORDENADOR GERAL DO GABINETE DO VICE- PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7DBF0EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 700/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 700/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;
CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II – Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
CELIANO CLAUDINO DOS SANTOS	014.520.343-38	CHEFE DE PROTOCOLO
FRANCISCO ABELARDO DE LIMA	884.072.333-15	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL ADJUNTO
HEWERTON ALVES DE LACERDA	087.392.093-77	SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOSÉ FIRMINO PEREIRA FILHO	021.467.583-17	SUPLENTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR	035.737.813-06	CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
MARIA DIDA FERNANDES	975.126.993-87	COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
MARIA NATALI LOPES DE SOUSA ARARUNA	072.557.473-96	CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO SETOR DE CONTABILIDADE
MARIA NAZIDILMA DE OLIVEIRA	071.600.003-23	CHEFE DA DÍVIDA ATIVA
MATEUS DA SILVA JANOCA	079.920.433-16	CHEFE DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
NATALIEDNA JANOCA DE SOUZA SANTOS	062.750.923-19	CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO GERAL
PAULO SANTANA BARBOSA	400.566.353-20	COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
TAISSA MORAIS BARBOSA	105.653.183-57	CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS
TIAGO MEIRA DA SILVA	063.369.473-86	COORDENADOR DE INFORMAÇÃO E SISTEMA
HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	611.300.773-14	CHEFE DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E14978A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 702/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 702/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;

CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios: I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; II - Exoneração de servidores não estáveis;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
ADAILTON MARQUES DA SILVA	218.545.133-20	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO
ANANDA PEREIRA BRILHANTE	046.222.583-66	COORDENADORA ADMINISTRATIVA
ANTONIO CICERO DA SILVA BRITO	064.436.493-97	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CÍCERO FRANCISCO DE LACERDA NASCIMENTO	082.256.353-37	COORDENADOR GERAL DO MATADOURO PÚBLICO
EBANO JUSTINO LIMA	062.295.453-90	SECRETÁRIO GERAL DO IMAM
FRANCISCO TERCIO HENRIQUE DA SILVA	319.381.688-44	CHEFE DA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
JOÃO AMON SIMÃO NUNES	067.558.903-75	COORDENADOR DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
JOÃO MARIANO DA SILVA	047.807.833-13	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS
JOSE GENEFLIDES MARANHÃO	224.216.103-20	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO- AMBIENTE ADJUNTO
MARIA SUELI FURTADO LEITE	068.320.538-27	COORDENADORA DE GESTÃO AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PABLO ODÍLIO VIEIRA JACÓ	051.011.873-99	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6BDC920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 704/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 704/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;
CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
ANA LAISSA QUEIROZ DE SOUSA	057.131.863-00	de CHEFE DEATENDIMENTO AOPÚBLICO
ANA ELYSA NASCIMENTO TAVARES DELACERDA ARAÚJO	071.798.293-90	COORDENADORA DEVERIFICAÇÃO E CONTROLEDE FREQUÊNCIA ESCOLARPARA O PBF
ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	093.049.153-09	CHEFE DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ANA VIRGINIA TAVARES ARAUJO DIAS	081.893.043-80	SECRETÁRIA EXECUTIVA
CICERA RAILMA GONÇALVES DE SOUSA	037.031.983-46	ASSESSORAADMINISTRATIVA
CICERA TAIS DO NASCIMENTO	075.049.583-95	DIRETORA FINANCEIRA
DAMIÃO DA COSTA ALVES	026.810.523-51	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃOSETORIAL DE MERENDAESCOLAR
ELAYDY SANTOS DE ALMEIDA ALVES	033.104.715-27	CHEFE DE MANUTENÇÃOPREDIAL
EVYLA KEVYLA BARBOSA DE SOUSA	094.664.153-60	ASSESSORAADMINISTRATIVA
FERNANDO SA DO NASCIMENTO	076.157.913-32	COORDENADOR DETRANSPORTEALTERNATIVO
FRANCINEIDE BELARMINO DOS SANTOSLIMA	797.460.553-72	COORDENADORA DODEPARTAMENTOPEDAGÓGICO
FRANCISCA ALDIENE DANTAS DA SILVA	057.615.433-46	DIRETORA DE TURNO
FRANCISCA PIQUENO DOS SANTOS	035.124.983-45	CHEFE DE PROTOCOLOJURÍDICO EADMINISTRATIVO
FRANCISCO FLÁVIO MARANHÃO LEITE	438.530.053-49	CHEFE DODEPARTAMENTO DECONTROLE DE QUALIDADEDE ALIMENTAÇÃOESCOLAR
FRANCISCO LEANDRO FURTADO	078.756.023-51	SUPERINTENDENTEESCOLAR REGIONAL
CICERA PAULA DE ALMEIDA	779.288.303-53	ASSESSORAADMINISTRATIVA
FRANCISCO MAYCON IZIDRO JACÓ	079.070.733-08	SUPERINTENDENTEESCOLAR REGIONAL
GECYANY SEVERO DA SILVA	054.136.493-63	COORDENADORA GERALDO DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO DE JOVENS EADULTOS
IANNE GONÇALVES LEITE	084.647.783-17	COORDENADORA GERALDO DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO INFANTIL
JANIELE DE SOUSA ALMEIDA	071.798.653-54	SUPERINTENDENTEESCOLAR REGIONAL
JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	087.020.353-32	ASSESSORADMINISTRATIVO
JESSICA LIMA FEITOSA	053.064.923-39	SUPERINTENDENTEESCOLAR REGIONAL
JOÃO ISRAEL DA SILVA	079.728.403-69	DIRETOR FINANCEIRO
JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	046.283.703-38	de COORDENADOR DEINFORMAÇÕESESCOLARES
JOSE HIDERVAL GOMES DE AZEVEDOJUNIOR	046.693.483-10	COORDENADOR GERAL DOSETOR DE TÉCNOLOGIA DAINFORMAÇÃO
JOSE VITOR GOMES LIMA	054.716.983-39	ASSESSORADMINISTRATIVO

JOSEFA REGINEIDE ALENCAR DOSENHOR	903.060.153-15	DIRETORA FINANCEIRA
JOSEFA RENATA TAVARES DOS SANTOS	055.468.123-46	ASSESSORAADMINISTRATIVA
JULIA LANDIM FURTADO	622.567.953-73	DIRETORA DE TURNO
LARISSA CALDAS MORAES	063.624.173-48	ASSESSORAADMINISTRATIVA
LUAN ALVINO PAIXAO	079.574.483-80	DIRETOR DE TURNO
LUCAS ALVINO PAIXAO	038.597.323-31	DIRETOR FINANCEIRO
LUCIA PIMENTA PEREIRA	072.676.443-41	ASSESSORAADMINISTRATIVA
LUZIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	019.133.853-29	ASSESSORAADMINISTRATIVA
MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO	071.626.703-93	DIRETOR FINANCEIRO
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	915.546.163-87	CHEFE DE CONSERVAÇÃODO PATRIMÔNIO IMÓVEL
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DONASCIMENTO	068.057.033-01	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	058.926.283-10	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA DE FATIMA FERREIRA	903.991.293-91	DIRETORA FINANCEIRA
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	093.663.513-44	DIRETORA DE TURNO
MARIA LUCILANIA SIMPLICIO DA SILVA	070.954.543-61	COORDENADORA DOPROGRAMA MAISEDUCAÇÃO
MARIA SIMONE DOS SANTOS	018.640.153-14	COORDENADORA DODEPARTAMENTO DEARTICULAÇÃO DOMOVIMENTO ESTUDANTIL
MARIA SOCORRO MARTINS MOREIRA	214.257.873-04	ASSESSORAADMINISTRATIVA
MARIA VALERIA BARBOSA	029.034.513-89	CHEFE DE CONSERVAÇÃODO PATRIMÔNIO IMÓVEL
PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	065.338.103-40	COORDENADORA GERALDO DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO BÁSICA
RAQUEL FURTADO LAURIANO	030.689.223-56	DIRETORA FINANCEIRA
SMITHI DAVID DE OLIVEIRA	082.840.983-85	DIRETOR FINANCEIRO
TATIANA DA SILVA SOUSA	063.795.153-05	COORDENADORA DOPROGRAMA DINHEIRODIRETO NA ESCOLA
TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS	052.185.365-63	COORDENADORA GERALDE ELABORAÇÃO ECONFECÇÃO DE MATERIALDIDÁTICO
THAIS FAUSTINO BEZERRA	065.789.143-66	DIRETORA FINANCEIRA
WERUSKA HELLEN RODRIGUESFERREIRA	052.047.953-08	COORDENADORA DOPROGRAMA MAISEDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:25392C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 705/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 705/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO que a arrecadação municipal para o segundo semestre de 2022 está apresentando queda em relação ao primeiro semestre de 2022;
CONSIDERANDO que é dever da Poder Executivo zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro das contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal estão acima do limite máximo exigido nos termos do disposto no art. 20 da LC 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO ainda que se a despesa total com pessoal
ultrapassar os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Constituição Federal em seu art. 169, § 3º, estabelece como providências para eliminação do percentual excedente os seguintes critérios:
I - Redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - Exoneração de servidores não estáveis;
RESOLVE
Art. 1º -
EXONERAR OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
ANTÔNIA JUSCELI ALVES	019.310.563-23	ASSESSOR TÉCNICO III
APOLIANA LEITE GUIMARÃES	922.633.483-87	SECRETÁRIA EXECUTIVA;
CARLOS EDUARDO RAMALHO DONASCIMENTO	072.408.653-63	GERENTE DE CONTROLEDE VETORES E ENDEMIAS
CÍCERA FURTADO DOS SANTOS	779.702.253-49	ASSESSOR TÉCNICO II
CÍCERA VERIANA PIRES DE ANDRADE	003.458.803-58	TÉCNICA DE TFD
DAMIANA GONÇALVES DA SILVA	634.062.413-87	ASSESSOR TÉCNICO II
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	066.715.133-84	ASSESSOR TÉCNICO III
FELIPE DANTAS CAMPOS	046.062.673-64	ASSESSOR TÉCNICO I
FRANCISCO EXTEFERSON ANDRADE	044.388.693-82	GERENTE DE VIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA
HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	611.300.773-14	ASSESSOR JURÍDICO
HYLNARA MORAIS DE ARAÚJO TAVARES	642.286.573-20	GERENTE DE DISTRITO
JACIANNY SOARES LACERDA	012.768.193-07	ASSESSOR TÉCNICO II
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	784.058.233-87	COORDENADOR DECONTROLE, AVALIAÇÃO,REGULAÇÃO E AUDITORIA
JOSÉ RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA	029.562.153-29	ASSESSOR TÉCNICO I
JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS	071.941.173-47	ASSESSOR TÉCNICO III
LUZIA ANDRÉ DA SILVA	031.790.893-69	ASSESSOR TÉCNICO III
MARIA DO CARMO GONZAGA	777.348.743-04	ASSESSOR TÉCNICO III

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	458.519.723-00	COORDENADOR DEPOLÍTICAS EM ATENÇÃOESPECIALIZADA
MARIA DAMIANA LIMA DE SANTANA	458.526.003-00	GERENTE DE REGULAÇÃO
MÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	020.757.063-95	COORDENADORA DEVIGILÂNCIA EM SAÚDE
SAMUEL LIMA CANDIDO	046.825.083-26	ASSESSOR TÉCNICO III
SARA BARROS DE SOUSA	035.705.653-19	GERENTE DE VIGILÂNCIAAMBIENTAL E DOTRABALHADOR
SASKIA MELKE DE LACERDA	863.898153-87	OUVIDORA DA SAÚDE
SOFIA QUINTINO FURTADO	009.534.883-22	GERENTE DE SERVIÇO DEATENÇÃO DOMICILIAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de dezembro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5BE2F085

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 21/2022

EDITAL Nº 21/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - publicado em 04 de fevereiro de 2019 –, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.
Dessarte, os candidatos a investidura são convocados a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, S/N, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo público deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e metal (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.
Observa-se que a convocação dos candidatos, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.
A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Municipal nº 518/2003. O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 518/2003.
Posto isto, segue a indicação dos candidatos devidamente aprovados e convocados, em observância às necessidades da administração pública e em respeito à lista de espera regida pelo edital nº 01/2018 – PMM, sendo organizada por Secretaria, Cargo, Classificação, CPF e Nome do Candidato.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CARGO	CLAS.	CPF	NOME DO CANDIDATO
Agente Administrativo (CREAS)	2	074.972.***-**	Pedro Abraão Alves Maranhão
Auxiliar de Serviços Gerais (CRM)	2	062.982.***-**	Maria Neli Jaco Dantas
Auxiliar de Serviços Gerais (CRAS)	6	495.033.***-**	Maria Soares de Oliveira Silva
Vigia (CRAS)	2	633.843.***-**	Jose Reinaldo da Silva
Vigia (CRAS)	3	854.765.***-**	Francisco Felipe Barbosa Filho

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CARGO	CLAS.	CPF	NOME DO CANDIDATO
Nutricionista de Alimentação Escolar	2	055.865.***-**	Iara Nayara de Barros Matos
Psicólogo	4	011.367.***-**	Natália Macedo Pinheiro

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:

CARGO	CLAS.	CPF	NOME DO CANDIDATO
Auxiliar de Serviços Gerais	3	059.139.***-**	Shirley Cavalcante de Sousa

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

CARGO	CLAS.	CPF	NOME DO CANDIDATO
Gari	12	326.511.***-**	Antonio Branco de Oliveira
Gari	13	327.043.***-**	Cícero Dorilan da Silva
Gari	14	495.038.***-**	Cícera Furtadi de Oliveira Nunes
Gari	15	041.405.***-**	Francirlandia Silva

Gari	16	044.038.***-**	José Ilton Barbosa
Gari	17	035.268.***-**	Antonio Dantas da Mascena
Gari	18	071.171.***-**	Jocélio Pereira de Oliveira
Gari	19	023.179.***-**	Jânio Araujo Messias
Gari	20	060.125.***-**	Cícero Geraldo dos Santos
Gari	21	097.486.***-**	Francisco Aparecido Matias dos Santos
Vigia	10	048.704.***-**	Douglas Martins do Nascimento
Vigia	11	093.421.***-**	Rafael Texeira de Abreu
Vigia	12	046.307.***-**	Mivailson Alves de Sousa
Vigia	13	046.799.***-**	Joabe Alcântara de Lima

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO	CLAS.	CPF	NOME DO CANDIDATO
Agente Administrativo (CAPS)	2	058.316.***-**	Daniela Maria de Sousa
Artesão (CAPS)	2	062.920.***-**	Sandra Josefa de Sá Nascimento
Cozinheiro (CAPS)	2	056.329.***-**	Maria das Dores Siqueira Lustosa Soares
Dentista (PSF)	10	289.011.***-**	Mateus da Silva Machado
Motorista Categoria A e B (PSF)	20	057.338.***.**	Francisco Rogério Araruna Araujo
Motorista Categoria A e B (PSF)	21	032.191.***-**	Sandro José Correia Felix
Odontólogo com Habilidade em Periodontia (CEO)	4	017.466.***-**	Francisco Demontieux Batista de Freitas
Técnico em Enfermagem (CAPS)	8	004.649.***-**	Marta Garceza Figueiredo Leite
Técnico em Enfermagem (Saúde – CAPS)	7	603.226.***-**	Maysa Santana Juca Teixeira
Técnico em Saúde Bucal (PSF)	7	634.019.***-**	Maria Socorro Barros de Sousa
Vigia (PSF)	9	025.966.***-**	Nildete Francisca dos Santos
Vigia (PSF)	10	035.877.***-**	Cicero de Assis Filhos

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, data da publicação eletrônica.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito em Exercício do Município de Mauriti – Estado do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:966BBC1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.11/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	09
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
125015-9	Luênia Nara Ferreira	Enfermeiro	02
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	02
125626-2	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	04
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
125623-8	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
125628-9	Ana Paula Vidal Bezerra	Técnico em Enfermagem	03
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
124930-4	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	08
125516-9	Erika Maria Araujo Pereira	Técnico em Enfermagem	03
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	08
125522-3	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	03
125452-9	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	07
125464-2	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	05

125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	05
123483-8	Sâmela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	06
125009-4	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
060200-0	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	06
125448-0	Fabrício Alexandre de Lima	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	05
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AF83E94B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	04	9,69
60204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	02	11,30
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	03	9,69
123550-8	Rafael Darlysson Freire Vieira	Auxiliar Administrativo	03	9,84
125483-9	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	02	9,84
123633-4	Mariza Patricia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01	9,69
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	05	17,55
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	01	11,96
125516-9	Erika Maria Araujo Pereira	Técnico em Enfermagem	05	11,96
125523-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	02	11,96
125526-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	11,96
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	05	15,17
060351-1	Ádila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	07	50,46
125013-2	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	01	29,92
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	03	13,04

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A93D0A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
125046-9	Antonio Joerlan Alves Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	44	16
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	28	32
070593-4	Maria Domice de Lim Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	00
125059-0	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	07	00
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	60	00
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	17	08
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	01	00
124925-8	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	60	00
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	08	00
125462-6	Francisca Jocivânia Leão	Cozinheiro	52	08
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	25	09
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	60	00

041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	55	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	32	03
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	10	00
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	25	01
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	04	00
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	22	16
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	11	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	33	08
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	05	08
041314-3	Jose Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	20	40
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	36	0
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	01	00
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	00
125460-0	Sóstenes Gomes Brito	Enfermeiro	08	08
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6157E710

